

PORTARIA Nº 018 DE 09 DE JANEIRO DE 2025

O Prefeito do Município de João Alfredo, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

Considerando, a Lei Municipal nº 1205/2025 que dispõe sobre a reorganização, estruturação e atribuições dos Órgãos do Poder Executivo do Município de João Alfredo, bem como criação de cargos comissionados e suas remunerações, fixa princípio e diretrizes de gestão e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º **Exonerar** os servidores detentores dos cargos em comissão a seguir relacionados, de conformidade com seus respectivos símbolo da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes deste Município:

Gerente de Alimentação e Nutrição Escolar - CC-9

Mat.: 8507 Alliceane Vasconcelos de Aguiar

Diretor de esportes - CC-3

Mat.: 7125 Luciano da Silva Santos

Gerente de Estoque e Distribuição Alimentação Escolar - CC-9

Mat.: 2845 Carla Patrícia de Lima Costa Santos Silva

Assessor de Comunicação e Mídia - CC-10

Mat.: 10153 Lucas da Silva Santos

Gerente de Registro e Cadastro da Escolaridade - CC-9

Mat.: 6002 Marília Maria da Paixão

Gerente Administração de Bens e Móveis - CC-9

Mat.: 3032 Josimar Gonçalves de Lima

Diretor (a) de Cultura - CC-3

Mat.: 8075 Alessandro Ferreira da Silva Lima



Coordenador (a) Executivo de esportes - CC-06

Mat.: 6028 Alcides Mario Ferreira da Silva

Gerente Administração Ginásio Poliesportivo - CC-9

Mat.: 6619 Hugo Leonardo Rosendo de Lima

Educador (a) de Apoio Unidade Escolar até 100 Alunos - CCEA-1

Mat.: 11111 Gizelle Laysa Barbosa de Souza

Mat.: 11142 Paulo Henrique Matos de Souza

Mat.: 11110 Vera Lucia de Moura

Assessor de Gabinete do Secretário de Educação Cultura e Esporte - CC-10

Mat.: 10178 Gerson Felismino de Farias Filho

Mat.: 10149 Marcos Antônio da Silva

Mat.: 6018 Paulo Roberto Jorge Silva Filho

Assessor (a) de Apoio Administrativo - CC-10

Mat.: 8301 Jose Ailton Salvino Santiago

Mat.: 7134 Ronaldo Farias de Lima

Coordenador (a) Executivo de Cultura - CC-6

Mat.: 6641 Fernando Soares da Silva

Gerente de Compras e Pagamentos - CC-9

Mat.: 2829 Edinete Negromonte de Andrade

Gerente de Eventos Educacionais - CC-9

Mat.: 4406 José Wellington da Fonseca

Coordenador (a) Executivo Transporte Escolar - CC-6

Mat.: 8393 Alan de Lucas Ferreira da Silva Salvino

Assessor de Fiscalização de Transporte Escolar - CC-10

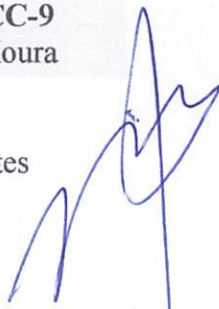
Mat.: 9798 Edson Ferreira da Silva

Gerente de Estoque e Almoxarifado - CC-9

Mat.: 8076 Amanda Carolliny da Silva Moura

Gerente de Gestão de pessoa - CC-9

Mat.: 8077 Ellen Gabriela de Araújo Pontes



Diretor (a) de Ensino - CC-3

Mat.: 4528 William Emanuell Batista de Oliveira

Coordenador (a) de Ensino Fundamental Anos Finais - CC-5

Mat.: 4505 José Diango de Souza Silva

Coordenador (a) de Educação de Jovens e Adultos - CC-5

Mat.: 6849 Maria Aline de Andrade

Coordenador (a) de Atendimento Educ Espec e Inclusivo - CC-5

Mat.: 2572 Marta Augusta da Silva Nascimento

Coordenador (a) Educação Integral - CC-5

Mat.: 6391 Yarandasâ karla brito Dutra

Gerente de Censo Escolar e Bolsa Família - CC-9

Mat.: 8081 Wlyssis Martins de Lima Pereira

Gerente de Estatística Acomp Avaliação de Escolaridade - CC-9

Mat.: 8258 Joyce Alberta Ferreira da Silva

Gerente de Manutenção e Infraestrutura das escolas - CC-9

Mat.: 0573 Magaly Maria da Silva

Diretor (a) de Unidades Escolares até 100 Alunos - CCDE-1

Mat.: 8243 Lucas da Silva Pinto

Mat.: 8114 Severino Alcione de Lima

Diretor (a) de Unidades Escolares de 101 a 200 Alunos - CCDE-2

Mat.: 2569 Edilene de Moura Santana Othmar

Mat.: 4531 Edna Maria da Silva

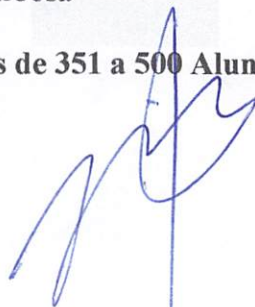
Diretor (a) de Unidade Escolares de 201 a 350 Alunos - CCDE-3

Mat.: 2842 Ana Nery Fernandes da Silva

Mat.: 4507 Emiliana de Arruda Barbosa

Diretor (a) de Unidade Escolares de 351 a 500 Alunos - CCDE-4

Mat.: 6137 Juciara Maria da Silva



Diretor (a) de Unidade Escolares acima de 501 Alunos - CCDE-5

Mat.: 4012 Ivania Ligia Belarmino de Oliveira

Mat.: 8124 Kalhya de Sousa Araújo

Diretor (a) Adjunto Unidades Escolares 351 até 501 Alunos - CCDA-1

Mat.: 2631 Josinaldo José de Lima

Educador (a) de Apoio Unidade Escolar até 100 Alunos - CCEA-1

Mat.: 6127 Dayane Dias de Oliveira Santos

Mat.: 8108 Jaciane do Nascimento Lima

Mat.: 11091 Jeovania Margarida dos Santos Silva

Mat.: 6147 Joanna Camila Soares de Melo

Mat.: 8091 Rogéria Moura da Silva

Educador (a) de Apoio Unidade Escolar até 101 até 200 Alunos - CCEA-2

Mat.: 8095 Alliny da Silva Ferreira

Mat.: 4013 Josefa Sarah da Silva Lima

Mat.: 4107 Kelly Zacarias Campos

Educador (a) de Apoio Unidade Escolar 201 até 350 Alunos - CCEA-3

Mat.: 7045 Ailton Dias de Oliveira Junior

Mat.: 6764 Alessandra Maria da Silva

Mat.: 3096 Creuza Santana de Souza Moura

Mat.: Luiz Carlos Gomes da Silva

Mat.: 8858 Marcela Menezes de Oliveira

Mat.: Marcicleide Margarida da Silva

Mat.: Monica Silva de Moura Felipe

Educador de Apoio Unidade escolar 351 até 500 alunos - CCEA-4

Mat.: 2852 Fabiana Ferreira Costa Lima

Mat.: 2972 Isleide Atanaela Cavalcanti Nascimento

Educador (a) de Apoio Unidade Escolar acima 501 Alunos - CCEA-5

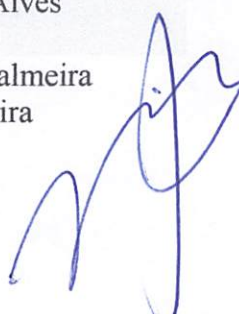
Mat.: 2840 Amanda Maria da Silva Alves

Mat.: 8309 Lenita da Silva Barbosa

Mat.: 8067 Maria Geisieli da Silva Palmeira

Mat.: 8432 Rozinete Soares de Oliveira

Mat.: 6141 Thais Pereira Queiroz



Secretário (a) Escolar - CC-10

Mat.: 6863 Bruna Inês Araújo da Silva
Mat.: 6724 Elisa Sabrina dos Santos Silva
Mat.: 10166 Geisiane da Silva Nascimento
Mat.: 8184 Geisiany Kettily Vitorino de Moraes
Mat.: 2521 Graciete Ferreira do Nascimento Silva
Mat.: 8190 José Victor de Moura Aires
Mat.: 4106 Lucilia Pessoa de Arruda
Mat.: 4053 Maria Geane de Lucena Santos Barros
Mat.: 2746 Maria Renata Souto Gomes Adrião
Mat.: 9272 Maria Vitoria Soares da Silva
Mat.: 10165 Samara Thais da Silva Albuquerque
Mat.: Virginia de Souza Barbosa

Gerente da Biblioteca Pública Municipal - CC-9

Mat.: 2923 Maria Helena Campos da Silva

Assessor (a) Apoio Administrativo - CC-10

Mat.: 8079 Maria Jeane Pereira da Silva
Mat.: 2998 Maria Rejane de Lima Oliveira
Mat.: 8069 Sabrina Mikaelly da Silva Marcos

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de dezembro de 2024.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito; em 09 de Janeiro de 2025.

José Antonio Martins da Silva
Prefeito